APROVADA **DIA 14/03/2023**	**REPROVADA** **DIA 14/03/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 72/2023** **Fl. 1/1**
AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL,** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES,** solicitando a implantação de 01 Parquinho Infantil com adequação a Lei Municipal nº. 851 de 07 de dezembro de 2009 (que dispõe sobre a instalação de parques infantis com brinquedos especiais adaptados às crianças com necessidades especiais), instalação de academia ao ar livre e a implantação de iluminação pública no Assentamento Teijin – FETAGRI (Comunidade 06 - Comunidade São João Calábria).

JUSTIFICATIVA

O presente pedido leva em consideração as constantes reivindicações realizadas pelos moradores da localidade, uma vez que a conveniência mencionada é ponto de parada aos diversos sitiantes do Assentamento Teijin, e, que as crianças poderiam ter ali um local para brincar e de forma muito peculiar, fazer uso do parque infantil, sobretudo, que esse parque possa estar adaptado às crianças em suas diversidades e diferenças. Não obstante, também a implantação da academia ao ar livre seria um ponto de integração social e benéfico a saúde dos moradores da região.

Nova Andradina, 09 de março de 2023.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Dados: 2023.03.14 10:17:16 -04'00'

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador